



PORTRARIA ATO DE PESSOAL N°. 1346/2025, DE 02 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2.859/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2576/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora da Fundação UnirG **VALDIRENE FERNANDES LUSTOSA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0323, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026, referente ao período aquisitivo 30/12/2009 a 29/12/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

